

Lei nº 613/2020 de 02 de março de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) no Orçamento Municipal, aponta recursos, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, Marcos Antônio Carlos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Especial no montante de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Parágrafo Único. O crédito adicional autorizado neste artigo destina-se a realização de despesa com a construção da nova sede do Conselho Tutelar do Município de Castelândia-GO.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica criada a seguinte natureza de despesa na unidade orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 2501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0411 – Edificações Públicas
Projeto: 1077 – Construção da Sede Conselho Tutelar
Elemento: 449051 – Obras e Instalações
Fonte: 100 – Recursos Próprios
Valor: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)

Art. 3º Os créditos que ora são autorizados serão cobertos com superávit financeiro e/ou excesso de arrecadação.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

02/03/2020 à 04/03/2020

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Planejamento e Finanças

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás,
aos 02 de março de 2020.



MARCOS ANTONIO CARLOS

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do
artigo 87 da lei orgânica do município que
este documento foi publicado no mural desta
prefeitura no período de
02/03/2020 a 04/03/2020

Vicente Paço da Silva
Secretário de Planejamento e Finanças

